

Concíslo  
Conselho do Cidade de São Lourenço do Oeste - SC

<b>Assunto da Reunião:</b>	Definir encaminhamentos para análise das fichas de destaque do processo de alteração da lei municipal n° 146 e 28 de dezembro de 2013	<b>Data:</b>	07/11/2013
		<b>Local:</b>	Auditório da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

<b>Coordenador da Reunião:</b>	Joel Begnini	<b>Duração:</b>	90m.	<b>Início:</b>	19:00	<b>Término:</b>	20:30
--------------------------------	--------------	-----------------	------	----------------	-------	-----------------	-------

**Itens da Pauta**

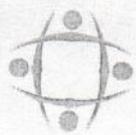
Item	Assunto:	Observações
1	<b>Análise das Fichas destaque</b>	Reunião coordenada pelo Coordenador do Comitê temático Joel Begnini.
	<b>Registros relevantes:</b>	
1.1	Nesta reunião, o comitê temático de Saneamento Básico e Meio Ambiente analisou o restante das fichas pertencentes ao Grupo Níveis de Incomodidade, as quais denominam-se fichas 003, 005, 015 e 083. Bem como as fichas 002, 031, 037, 085 e 144 pertencentes ao Grupo Estudo de Impacto de Vizinhança, e a ficha 044 pertence ao Grupo Áreas Verdes e de Lazer.	
1.2	Os conselheiros manifestaram-se quanto aos assuntos pautados nas fichas destaque, discutindo-as até chegar em consenso. Todas as fichas foram votadas individualmente e as medidas adotadas de acordo com a decisão da maioria das pessoas presentes.	
1.3	Após consenso dos conselheiros do comitê, foi estabelecida a data para a próxima reunião para análise das fichas destaque para o dia 13/11/2013 (quarta-feira) às 19:00h. no auditório da prefeitura.	
1.4		

**Encaminhamentos:**

O Coordenador do Comitê temático Joel Begnini encarregou-se de avisar os conselheiros ausentes sobre a data da próxima reunião.

**Duração:**

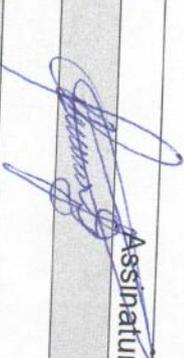
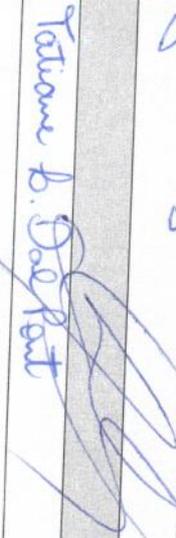
07/11/2013

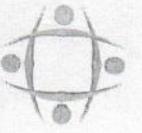


Concislo  
Comitê da Cidade de São Leopoldo do Oeste - SC

### ATA REUNIÕES COMITES TEMÁTICOS

#### Lista de Presenças e Contatos:

Nome	Assinatura	e-mail-telefone
Elcio Klaus - titular		
Osni Trindade - suplente		
José Rocha Vieira - titular		
Ercilha F. Rocha Vieira - suplente		
Lourenço Otowicz - titular		
Vanderlei Bosa - suplente		
Rangel Kehl - titular		
Celso Jocelho dos Santos - suplente		
Idalino Bampi - titular		
Jussani de Fátima Trevisol - suplente		
Elaine Baggio - titular		
José Lazarotto - suplente		
Joel Begnini - titular		
Aline Raquel Dreher - suplente		
Reinaldo Francisco Guerra Júnior - titular		
Tatiane Lussani Dal Pont - suplente		



Concíslo  
Conselho das Obedas de São Lourenço do Oeste - SC

Adirlei Carlos Santian - titular		
Glauro Alves de Deus - suplente		
Luiz Carlos do Nascimento - titular		
Ederson Herman – suplente		
Lucia Iliane da Costa - titular	<i>Lucia Iliane da Costa</i>	
Solange Tochetto Buzatta – suplente		
Karla Pedrassani - titular	<i>Karla Pedrassani</i>	
Edson Carbonari – suplente		
Ivo de Hez - titular		
Reinoldo de Andrade – suplente		
Bruno Kirten - titular	<i>Bruno Kirten</i>	
Albamira Piovesan Ribas - suplente	<i>Albamira Piovesan Ribas</i>	
Elias Buffon- titular		
Aldevandro Ives Ribas – suplente		
Erico Ecker - titular		
Jaqueline Aparecida Tonial - suplente		
Paulo Eidt - titular	<i>Paulo Eidt</i>	
Cleia Raulino Ioris – suplente		<i>(45) 33442110 -</i>



**ANEXO II – ETAPA PREPARATÓRIA**  
**Processo de Coleta, Análise e Aprovação de propostas de alteração na Lei Municipal nº 146, de 28 de dezembro de 2012**  
**Plano Diretor Participativo**  
**(Resolução Normativa nº 001, de 27 de agosto de 2013)**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE DESTAQUE - COMITÊS TEMÁTICOS**

RELATÓRIO 01 FICHA Nº 003	COMITÊ TEMÁTICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		DATA DA ANÁLISE: 07/11/2013	
	PARECER DO COMITÊ TEMÁTICO QUANTO A PROPOSTA:			
JUSTIFICATIVA DO PARECER: (Qualquer das três situações deverá ser justificada)		NÃO RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA EM PARTE
Viabilizar centralidades neste trecho, possibilitando empreendimentos compatíveis, analisando as condições e proximidades com a Avenida Brasil e Rua Coronel Bertaso.			x	
<b>ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS:</b> (No caso da proposta ser recomendada ou recomendada em parte, descrever a como a modificação deverá ser inserida na Lei e que pontos deverão ser modificados: texto (artigos modificados), anexos e mapas.) <b>Promover sugestão conforme Ficha Apresentada, encaminhando para decisão da Plenária.</b>				
COORDENADOR DO COMITÊ: JOEL BEGNINI			SECRETÁRIO: ELIAS BUFFON	

**ANEXO II – ETAPA PREPARATÓRIA**  
**Processo de Coleta, Análise e Aprovação de propostas de alteração na Lei Municipal nº 146, de 28 de dezembro de 2012**  
**Plano Diretor Participativo**  
 (Resolução Normativa nº 001, de 27 de agosto de 2013)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE DESTAQUE - COMITÊS TEMÁTICOS**

RELATÓRIO 01 FICHA Nº 005	COMITÊ TEMÁTICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		DATA DA ANÁLISE: 07/11/2013	
	PARECER DO COMITÊ TEMÁTICO QUANTO A PROPOSTA:			
JUSTIFICATIVA DO PARECER: (Qualquer das três situações deverá ser justificada)	NÃO RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA	X	RECOMENDA A PROPOSTA EM PARTE
Viabilizar centralidades nas ruas Solicitadas, pois as mesmas possuem infraestrutura que suportará tais atividades do N- 01				
<b>ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS:</b> <i>(No caso da proposta ser recomendada ou recomendada em parte, descrever a como a modificação deverá ser inserida na Lei e que pontos deverão ser modificados: texto (artigos modificados), anexos e mapas.</i> <b>Promover sugestão conforme Ficha Apresentada, encaminhando para decisão da Plenária.</b>				
<i>Joel</i> <b>COORDENADOR DO COMITÊ: JOEL BEGNINI</b>		<b>SECRETÁRIO: ELIAS BUFFON</b>		



**ANEXO II – ETAPA PREPARATÓRIA**  
Processo de Coleta, Análise e Aprovação de propostas de alteração na Lei Municipal nº 146, de 28 de dezembro de 2012  
Plano Diretor Participativo  
(Resolução Normativa nº 001, de 27 de agosto de 2013)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE DESTAQUE - COMITÊS TEMÁTICOS**

RELATÓRIO 01	COMITÊ TEMÁTICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			DATA DA ANÁLISE: 07/11/2013
	PARECER DO COMITÊ TEMÁTICO QUANTO A PROPOSTA:			
FICHA Nº 015	NÃO RECOMENDA A PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA EM PARTE
	JUSTIFICATIVA DO PARECER: (Qualquer das três situações deverá ser justificada)			
A intenção de manter no nível quatro é por que este nível é para empresas de grande porte. Mas destacar no texto que elas devem ser de grande porte.				
<b>ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS:</b> (No caso da proposta ser recomendada ou recomendada em parte, descrever a como a modificação deverá ser inserida na Lei e que pontos deverão ser modificados: texto (artigos modificados), anexos e mapas.				
Não se recomenda, mantendo o descrito em Lei simplesmente acrescentar que são de grande porte, sendo a sugestão encaminhado para decisão da Plenária.				
COORDENADOR DO COMITÊ: JOEL BEGNINI		SECRETÁRIO: ELIAS BUFFON		



**ANEXO II – ETAPA PREPARATÓRIA**  
**Processo de Coleta, Análise e Aprovação de propostas de alteração na Lei Municipal nº 146, de 28 de dezembro de 2012**  
**Plano Diretor Participativo**  
 (Resolução Normativa nº 001, de 27 de agosto de 2013)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE DESTAQUE - COMITÊS TEMÁTICOS**

<b>RELATÓRIO 01</b>	<b>COMITÊ TEMÁTICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE</b>				<b>DATA DA ANÁLISE: 07/11/2013</b>
	<b>PARECER DO COMITÊ TEMÁTICO QUANTO A PROPOSTA:</b>				
<b>FICHA Nº 083</b>	<b>NÃO RECOMENDA A PROPOSTA</b>		<b>RECOMENDA A PROPOSTA</b>	<b>x</b>	<b>RECOMENDA A PROPOSTA EM PARTE</b>
<b>JUSTIFICATIVA DO PARECER: (Qualquer das três situações deverá ser justificada)</b>					
Analisada em Conjunto com a Ficha nº 30					
<b>ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS: (No caso da proposta ser recomendada ou recomendada em parte, descrever a como a modificação deverá ser inserida na Lei e que pontos deverão ser modificados: texto (artigos modificados), anexos e mapas.</b>					
<i>Joel</i> <b>COORDENADOR DO COMITÊ: JOEL BEGNINI</b>			<b>SECRETÁRIO: ELIAS BUFFON</b>		



Processo de Coleta, Análise e Aprovação de propostas de alteração na Lei Municipal nº 146, de 28 de dezembro de 2012  
Plano Diretor Participativo  
(Resolução Normativa nº 001, de 27 de agosto de 2013)

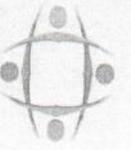
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE DESTAQUE - COMITÊS TEMÁTICOS

RELATÓRIO 01	COMITÊ TEMÁTICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			DATA DA ANÁLISE: 07/11/2013
	PARECER DO COMITÊ TEMÁTICO QUANTO A PROPOSTA:			
FICHA Nº 002	NÃO RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA EM PARTE	x
	<b>JUSTIFICATIVA DO PARECER:</b> <i>(Qualquer das três situações deverá ser justificada)</i> Somente a manutenção de veículos automotores fica dispensado do EIV, as demais atividades solicitadas permanecem com o estudo de impacto de vizinhança, considerando que a atividade será sem chapeação e sem pintura.			
<b>ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS:</b> <i>(No caso da proposta ser recomendada ou recomendada em parte, descrever a como a modificação deverá ser inserida na Lei e que pontos deverão ser modificados: texto (artigos modificados), anexos e mapas.</i>				
Recomenta a proposta em parte, retirando a obrigatoriedade da apresentação do EIV para manutenção de veículos automotores sem chapeação e Sem pintura, encaminhando para decisão da Plenária.				
COORDENADOR DO COMITÊ: JOEL BEGNINI		SECRETÁRIO: ELIAS BUFFON		

**ANEXO II – ETAPA PREPARATÓRIA**  
**Processo de Coleta, Análise e Aprovação de propostas de alteração na Lei Municipal nº 146, de 28 de dezembro de 2012**  
**Plano Diretor Participativo**  
 (Resolução Normativa nº 001, de 27 de agosto de 2013)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE DESTAQUE - COMITÊS TEMÁTICOS**

<b>RELATÓRIO 01</b>	<b>COMITÊ TEMÁTICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE</b>			<b>DATA DA ANÁLISE: 07/11/2013</b>
	<b>PARECER DO COMITÊ TEMÁTICO QUANTO A PROPOSTA:</b>			
<b>FICHA Nº 031</b>	<b>NÃO RECOMENDA A PROPOSTA</b>	<b>RECOMENDA A PROPOSTA</b>	<b>RECOMENDA A PROPOSTA EM PARTE</b>	X
<b>JUSTIFICATIVA DO PARECER: (Qualquer das três situações deverá ser justificada)</b>				
Analisada em conjunto com as fichas nº 37 e 85.				
<b>ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS:</b> (No caso da proposta ser recomendada ou recomendada em parte, descrever a como a modificação deverá ser inserida na Lei e que pontos deverão ser modificados: texto (artigos modificados), anexos e mapas.				
 <b>COORDENADOR DO COMITÊ: JOEL BEGININI</b>			<b>SECRETÁRIO: ELIAS BUFFON</b>	



Conciso  
Conselho do Cidade de São Lourenço do Oeste - SC

**ANEXO II – ETAPA PREPARATÓRIA**  
**Processo de Coleta, Análise e Aprovação de propostas de alteração na Lei Municipal nº 146, de 28 de dezembro de 2012**  
**Plano Diretor Participativo**  
(Resolução Normativa nº 001, de 27 de agosto de 2013)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE DESTAQUE - COMITÊS TEMÁTICOS**

RELATÓRIO 01	COMITÊ TEMÁTICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			DATA DA ANÁLISE: 07/11/2013
	PARECER DO COMITÊ TEMÁTICO QUANTO A PROPOSTA:			
FICHA Nº 037	NÃO RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA EM PARTE	X
JUSTIFICATIVA DO PARECER: (Qualquer das três situações deverá ser justificada)				
Analisada em conjunto com as fichas nº 31 e 85.				
<b>ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS:</b> (No caso da proposta ser recomendada ou recomendada em parte, descrever a como a modificação deverá ser inserida na Lei e que pontos deverão ser modificados: texto (artigos modificados), anexos e mapas.				
COORDENADOR DO COMITÊ: <i>Joel Begnini</i> JOEL BEGNINI		SECRETÁRIO: ELIAS BUFFON		



**ANEXO II – ETAPA PREPARATÓRIA**  
**Processo de Coleta, Análise e Aprovação de propostas de alteração na Lei Municipal nº 146, de 28 de dezembro de 2012**  
**Plano Diretor Participativo**  
 (Resolução Normativa nº 001, de 27 de agosto de 2013)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE DESTAQUE - COMITÊS TEMÁTICOS**

<b>RELATÓRIO 01</b>	<b>COMITÊ TEMÁTICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE</b>			<b>DATA DA ANÁLISE: 07/11/2013</b>
	<b>PARECER DO COMITÊ TEMÁTICO QUANTO A PROPOSTA:</b>			
<b>FICHA Nº 144</b>	<b>NÃO RECOMENDA A PROPOSTA</b>	<b>RECOMENDA A PROPOSTA</b>	<b>RECOMENDA A PROPOSTA EM PARTE</b>	<b>X</b>
<b>JUSTIFICATIVA DO PARECER: (Qualquer das três situações deverá ser justificada)</b>				
Sugestão de Incluir: exploração de minérios no IV, sucatas III, recicláveis IV				
Por se tratar de atividades que causam impacto ambiental que interfere em seu entorno.				
<b>ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS:</b> <i>(No caso da proposta ser recomendada ou recomendada em parte, descrever a como a modificação deverá ser inserida na Lei e que pontos deverão ser modificados: texto (artigos modificados), anexos e mapas.</i>				
<b>Recomenda –se a proposta em parte, sendo estas atividades incluídas no N - 03 e N – 04 , ambas com exigências de apresentação do EIV.</b>				
 <b>COORDENADOR DO COMITÊ: JOEL BEGNINI</b>			<b>SECRETÁRIO: ELIAS BUFFON</b>	

**ANEXO II – ETAPA PREPARATÓRIA**  
**Processo de Coleta, Análise e Aprovação de propostas de alteração na Lei Municipal nº 146, de 28 de dezembro de 2012**  
**Plano Diretor Participativo**  
 (Resolução Normativa nº 001, de 27 de agosto de 2013)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE DESTAQUE - COMITÊS TEMÁTICOS**

RELATÓRIO 01	COMITÊ TEMÁTICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		DATA DA ANÁLISE: 07/11/2013
<b>FICHA Nº 044 e FICHA Nº 151</b>  <b>JUSTIFICATIVA DO PARECER:</b> <i>(Qualquer das três situações deverá ser justificada)</i>  Facilitar o entendimento e análise de projetos de parcelamentos, seguindo resoluções conjuntas da FATMA / IBAMA 01/95 .  Analisada em conjunto com a ficha nº 151	<b>PARECER DO COMITÊ TEMÁTICO QUANTO A PROPOSTA:</b>		
	<b>NÃO RECOMENDA A PROPOSTA</b>	<b>RECOMENDA A PROPOSTA</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS:</b> <i>(No caso da proposta ser recomendada ou recomendada em parte, descrever a como a modificação deverá ser inserida na Lei e que pontos deverão ser modificados: texto (artigos modificados), anexos e mapas.</i>  <b>Promover sugestão conforme Ficha Apresentada, encaminhando para decisão da Plenária.</b>			
<i>Soel Beghini</i> <b>COORDENADOR DO COMITÊ: JOEL BEGNINI</b>		<b>SECRETÁRIO: ELIAS BUFFON</b>	



Concíslo  
Conselho do Estado de São Lorenzo do Oeste - SC

**ANEXO II – ETAPA PREPARATÓRIA**  
**Processo de Coleta, Análise e Aprovação de propostas de alteração na Lei Municipal nº 146, de 28 de dezembro de 2012**  
**Plano Diretor Participativo**  
(Resolução Normativa nº 001, de 27 de agosto de 2013)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE DESTAQUE - COMITÊS TEMÁTICOS**

RELATÓRIO 01 FICHA Nº 085 FICHA Nº 031 FICHA Nº 037	COMITÊ TEMÁTICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		DATA DA ANÁLISE: 07/11/2013	
	PARECER DO COMITÊ TEMÁTICO QUANTO A PROPOSTA:			
	NÃO RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA EM PARTE	
<b>JUSTIFICATIVA DO PARECER:</b> <i>(Qualquer das três situações deverá ser justificada)</i> Analisada em conjunto com as fichas nº 31 e 37 <i>Alteração da alínea 4ª, inciso III, do art. 320: sugeriu-se a alteração do art. 310, § 2º para o art. 324, § 2º, eis que a remissão está equivocada.</i> <i>Alteração do inciso II do art. 321: sugeriu-se a alteração de 2000m² para 5000², em razão de se tratar de edificações não residenciais.</i> <i>Supressão do inciso XI do art. 321, por se tratar de obras de interesse social e público.</i> <i>Alteração do parágrafo único para § 1º, no art. 323, em razão de ter sido redigido erroneamente.</i> <i>Inclusão do § 4º no art. 323, com o seguinte texto: As exigências previstas no § 1º deste artigo serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, no prazo máximo de 180 dias, a contar da data de sua publicação, sendo que referidas exigências deverão ser separadas por grupo de categorias e atividades.</i> <i>Alteração do § 1º do art. 325, passando-o a vigorar com a seguinte redação: § 1º Em atendimento ao disposto no caput, a contratação de serviços técnicos para elaboração do EIV deverá ser financiada pelo empreendedor, ficando o Poder Executivo Municipal responsável pela</i>				X

realização de credenciamento, bem como por estabelecer critérios a serem seguidos pelos interessados em se credenciar.  
Alteração do § 2º do art. 325: Na contratação dos serviços técnicos para elaboração do EIV, o empreendedor deverá contratar profissionais credenciados na Prefeitura Municipal.

Supressão do § 3º do art. 325.

Inclusão do Art. 326-A – Fica suspensa a elaboração do EIV até a entrada em vigor do decreto previsto pelo §4º do art. 323.

**ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS:** (No caso da proposta ser recomendada ou recomendada em parte, descrever a como a modificação deverá ser inserida na Lei e que pontos deverão ser modificados: texto (artigos modificados), anexos e mapas.

**Promover sugestão conforme Análise do comitê Temático, encaminhando para decisão da Plenária.**

*Joel Beegini*  
COORDENADOR DO COMITÊ: JOEL BEGININI

SECRETÁRIO: ELIAS BUFFON